TL7116 70985

POSIÇÃO DOS JOVENS CATÓLICOS DE TIMOR LESTE,
EM RESPOSTA AO APELO DO CHEFE DA DIOCESE DE DÍLI

INTRODUCÃO E ANÁLISE

Após 10 anos de opressão brutal em que jamais o Povo de Timor Leste experimentou, eis o momento que Deus proporcionou, fruto de longas súplicas com lágrimas para todo e qualquer cristão ou cidadão, novamente, com firmeza reivindicar oficialmente ao Governo Expansionista e Neo-Colonialista Javanês, os seus direitos fundamentais já feitos pelos seus representantes no Exterior e que desta vez será através do Chefe da Igreja Católica de Timor Leste, isto é, o Administrador Apostólico da Diocese de Díli, D. Carlos Filipe Ximenes Belo,SDB.

Sem dúvida nenhuma, é mais um momento difícil mas histórico para um cristão, e sobretudo para a Igreja Católica em Timor Leste, pois pela primeira vez irá definir oficialmente a sua posição, face ao destino do Povo Mau-Bere que está resistindo activa e passivamente o pior dos piores massacres que jamais a Igreja testemunhou! E nisto, nós, jovens católicos, já estamos convencidos, pois tem verificado que a Igreja em Timor Leste vê, vive, sofre e ao mesmo tempo compartilha com o Povo Mau-Bere as "tristezas que o acabrunham, as dores que o afligem e a inquietação que angustia" (S.B. ANTOINE PIERRE KHORAICHEI, Patriarca da Antioquia, Carta Pastoral, Quaresma 1976; G.S. no. 1). Só vendo com os próprios olhos!

Analisando o conteúdo do apelo da Vossa Excelência e Reverendíssima dirigido aos estudantes de Jakarta em 5 de Agosto de 1985, nós, jovens católicos, não hesitamos em afirmar que se trata de um apelo a uma sugestão histórica com a qual se pretende fundamentar uma tomada de decisão político-religiosa com base numa concepção determinante às liberdades e direitos fundamentais do heróico, religioso e querido Povo Mau-Bere que de dia para dia estão a ser violados pelos Orgãos de Opressão do Governo ditador e assassínio da Indonésia.

Dar uma sugestão é uma atitude prática do cristão católico que ousa tomar em resposta ao apelo do seu Chefe como defesa à sua religiao, aos seus usos e costumes e a todos os princípios ou leis, internacionalmente reconhecidos, que estão a ser bàrbaramente violados em Timor Leste, onde rios de sangue, há mais de uma década, continuam correndo e espalhando sem cessar! Dar uma sugestão neste momento é o mais nobre contributo dado à Igreja por um cidadão, quer ele cristão quer não, que visa salvaguardar mais perdas de vida de populações indefesas ou de guerrilheiros que continuam resistindo heròicamente em defesa dos direitos fundamentais internacionalmente traçados. Dentro dessa ordem de ideias podemos dizer que se trata de uma tomada de decisão por um cristão a favor do Povo Mau-Bere que,dia após dia, está perdendo os seus melhores filhos nos campos da batalha e nas prisões ou então fuzilados ao ar livre às altas horas de noite pelas tropas indonésias, com o intuito de destruir não só a raça mas também a identidade étnica, religiosa e cultural do Povo para

depois implantarem a dita "javanização", através dos programas de transmigração traçados pelo Governo Indonésio, ou, por outras palavras, expandir o Maometismo em todo o Timor Leste. E o Povo acompanha tudo isso com lágrimas que contìnuamente deslizam pelas suas faces, e, esperando que se rompa a aurora do grande dia, isto é, que chegue o dia em que o mundo cristão reconheça o direito à Auto-Determinação e à Independência total para Timor Leste!

Os jovens católicos de Timor Leste, como parte integrante do Rebanho de Cristo espalhado pelo mundo, têm a certeza de que no momento actual, uma tomada de decisão, contra os insultos selváticos do invasor dirigidos ao Povo Mau-Bere, constitui um dever sublime da Igreja. Urge, portanto, tomar uma decisão para que cessem as atrocidades praticadas pelos lacaios do moribundo imperialismo contra o Povo Mau-Bere! E nós, jovens católicos, estamos certos de que já é momento oportuno a Igreja pronunciar e divulgar oficialmente ao mundo inteiro sobre o destino das súplicas e das derradeiras recomendações de milhares de cristãos martirizados ou mortos pelas tropas invasoras pois recordemos que a Igreja "tem não só direito mas também o dever de pronunciar uma palavra autorizada" (Pio XII, Rádio- mensagem, 1 de Junho de 1941), sobre os acontecimentos que afectam a vida social dos Povos. E porconseguinte, constitui também para o cristão um dever ou uma tarefa que não pode ser executada como "gato por brasas".

Após quase 500 anos de obscurantismo e de opressão colonial, de certo, nós não podemos deixar de comparticipar no momento tão histórico que a Igreja irá atravessar, isto é, de marcar a sua posição frente à situação político-religiosa de Timor Leste. Na verdade, essa posição que a Igreja em Timor Leste através do seu Chefe pretenderá marcar, será em ordem à superação da miséria, do derramamento de sangue de inocentes, do sofrimento e de lamentações sem cessar das classes oprimidas, que de uma maneira geral, constituem a grande família cristã timorense.

A tomada de posição pela Igreja em Timor Leste será, uma denúncia efectiva, contra o Governo Indonésio que está fazendo da violação dos direitos fundanentais ao Povo Mau-Bere, "o pão nosso de cada dia". E nisto é uma realidade concreta que, aos olhos do mundo, jamais se extinguirão! É uma Verdade! E claro que a Igreja- e portanto o cristão não teme a verdade, onde quer que ela se encontre; e também a Igreja não pode desviar da verdade dos factos que decorrem num determinado país, pois se Ela existe, é porque existe um Povo ou uma Nação, e doutro modo nunca poderia ser possível a sua edificação no mundo.

Urge apurar a verdade dos acontecimentos em Timor Leste.

No decorrer de uma década de luta pela libertação nacional, o Povo Mau--Bere tem assistido tragédias político-religiosas que como exemplo nós citamos o caso da saída para o exterior do então, o Chefe da Diocese de Díli, D. Martinho da Costa Lopes. Será que D. Martinho por vontade própria, isto é, porque já estava farto de defender os direitos fundamentais do Povo Mau-Bere e por isso retirou para descansar? Será que foi retirado por ter empenhado na defesa dos direitos fundamentais dos seus cristãos, portanto, uma retirada forçada?

Como sucessor de D. Martinho da Costa Lopes foi nomeado D. Carlos Filipe Ximenes Belo que com firmeza segue os passos do antecessor defendendo os direitos fundamentais do Povo Mau-Bere que contìnuamente estão a ser violados. Mais uma derrota para o Governo Neo-Colonialista Javanês!

Qual será então a próxima tragédia político-religiosa que o Povo Mau-Bere irá testemunhar em Timor Leste? Será que D. Carlos Filipe Ximenes Belo irá ser retirado, seguindo assim os passos de D. Martinho da Costa Lopes, a pedido do Governo Indonésio? Na política tudo pode acontecer! Porém como cristãos que somos, relembremos que "o Povo é soberano do seu próprio destino" (RH , no.17; cfr. PP no.65). E a Igreja quer queira quer não tem de conformar com a própria declaração. Logo não pode ser neutro ao caso de Timor Leste, onde tropas invasoras sem objectivos, já mataram ou fuzilaram com alegria mais de 200.000 (duzentos mil) filhos do Povo Mau-Bere, numa guerra contra as leis de Deus e contra a própria humanidade como a seguir se declara:: "Any act of aimed indiscriminately at extensive areas along with an entire population is a crime against God and against humanity itself. It merits unequivocal and unhesitating condemnation." - - Vatican II -.

Nós que constituímos parte da juventude católica espalhada dentro ou fora do território nacional decidimos apoiar o conteúdo do documento do Administrador Apostólico e do conselho Presbiteral da Diocese de Díli com data 1 de Janeiro de 1985 ja publicado e conhecido no estrangeiro por "documento de 1 de Janeiro de 1985", pois exactamente o mesmo relata e reproduz a real e deplorável situação que o Povo atravessou e está atravessando na nossa Pátria, Timor Leste.

Nós, aqui nos bancos das Universidades também estamos em espírito com os dirigentes da Igreja, comungando o mesmo sentimento que é, defender o Povo Mau-Bere que traiçoeiramente foi submetido ao lamentável "retrocesso" e à desenfreada "violação"....., e conduzi-lo finalmente até às portas da Independência.

CONSIDERAÇÕES RELEVANTES

Cientes de tudo isso, nós, apos longa e profunda análise sobre a contextura da política actual, quer interna quer externa de Timor Leste e da Indonésia, definimos, entre outros, alguns pontos que irão nortear as nossas sugestões. E a seguir, transcrevemos:

1. Considerando que a Igreja e particularmente a Igreja em Timor Leste tem vivido, sofrido e acompanhado com angústia lado a lado com o Povo Mau-Bere o desenrolar de todos os acontecimentos que desde 1975 causaram a perda de milhares de vidas e de bens numa guerra imposta pelos lacaios do imperialismo que visa a extinção lenta da identidade étnica, cultural e religiosa do Povo de Timor Leste; e porconseguinte, a Igreja que é aspiradora incansável da Paz, da concórdia e do bem-estar para todos os povos, não deve negar e calar perante a razão que lhe vem da sua própria missão e deste modo continuar a afirmar que "o Povo é soberano do seu próprio destino" (RH, no.17; cfr. PP. no.65).
2. Considerando que em Timor Leste existe um Povo e que a Auto-Determinação e a Independência total é direito de todos os Povos, e por

isso, o Colonialismo tem de ser extinto da face da Terra, como se pode ler claramente no preâmbulo da própria Constituição da República da Indonésia que é:"Bahwa sesungguhnya kemerdekaan itu ialah hak segala bangsa dan oleh sebab itu, maka penjajahan diatas dunia harus dihapuskan, karena tidak sesuai dengan peri-kemanusiaan dan peri-keadilan" (alinea pertama, Pembukaan, UUD '45), e logo Timor Leste não pode ser privado desse direito.

3. Considerando que a luta do Povo Mau-Bere não é uma luta contra religiões ou,regimes governamentais de outros países ou povos,mas sim uma luta contra o Governo Neo-Colonialista Javanês que vergonhosamente invadiu Timor Leste na madrugada do dia 7 de Dezembro de 1975, violando deste modo as leis internacionais e a Carta das Nações Unidas.
4. Considerando que a Igreja de Cristo, desde sempre se apresentou como a verdadeira vanguarda e guia dos Cristãos em busca da Felicidade Eterna, e que não obstante a isso, forçada pelas circunstâncias, se definiu em muitas e em diversas ocasiões como defensor dos direitos fundamentais do Povo Mau-Bere, e que agora irá tomar uma decisão político-religiosa em favor de cessação dos massacres que estão decorrendo em Timor Leste.
5. Considerando que uma análise interna e externa dentro do contexto da política sobre a actual situação de Timor Leste, a Igreja encontra-se num "beco" de que não pode escapar, e portanto tem de optar entre, ou difinir a sua posição político-religiosa de acordo com as aspirações do Povo Mau-Bere para que reine a Paz ou então deixar que a luta armada se alastra e aumenta o derramamento de sangue.
6. Considerando que nos momentos de maior amargura, o Povo de Timor Leste encontrou na Igreja uma protecção inabalável aos seus direitos fundamentais, desde a chefia do então Venerando Administrador Apostólico D. Martinho da C. Lopes até o momento actual sob a chefia da Vossa Excelência e Reverendíssima..
7. Considerando que no momento actual, para o Povo Mau-Bere o Evangelho de Cristo em Timor Leste possui o fascínio dum futuro de liberdades, democracia e justiça social e, por esse facto, não admiramos as recentes conversões em massa dos seus filhos ao Catolicismo neste curto período de 10 anos já decorridos.
8. Considerando que alguns dos líderes civis do Povo Mau-Bere que mais se destacaram durante esta década de ocupação pelas forças invasoras, entre outros, o então Governador Sr. Guilherme Maria Gonçalves só porque se definiu como defensor dos direitos fundamentais das classes menos privilegiadas ou "rendidas", foi expulso pelas tropas selvàticamente às altas horas da noite do dia 7 de Janeiro de 1982 do Palácio em Lahane (Dili - Timor Leste).
9. Considerando que o mesmo Governador foi a seguir destituído do cargo e retirado para Jakarta, no dia 20 de Setembro de 1982, sem uma tarefa atribuída, só porque continuou a mostrar oposto às frequentes violações de vária ordem, aos assassinatos, aos

massacres e às torturas dentro ou fora das prisões.

10. Considerando que o então Chefe da Igreja em Timor Leste, o Venerando D. Martinho da Costa Lopes foi retirado da Diocese de Díli para o Exterior a pedido do Governo Indonésio junto à Santa Sé, só porque defendeu corajosamente os direitos fundamentais dos seus cristãos e, que essa atitude estava a pôr em risco ou a apressar a decadência do Governo Ditador e Assassínio da Indonésia (noticiário da Rádio BBC, Londres - Inglaterra).
11. Considerando que o Povo Mau-Bere já está convicto de que a religião de Cristo é para ele como o ar que respira e é portanto impossível de conceber o materialismo total ou outras acusações de supostos ateísmos no seio do povo que foi e há-de ser sempre seguidor de Cristo.
12. Considerando que o Povo Mau-Bere que desde 1975 pegou em armas são nada mais nada menos do que Cristãos Católicos tanto dirigentes como militantes, lutando não só pela soberania e integridade da sua Pátria mas também pela sobrevivência da Igreja Católica no mundo e particularmente pela sobrevivência da Igreja Católica em Timor Leste.
13. Comsiderando que os braços armados do Povo Mau-Bere, sob o comando de José A. Gusmão "Xanana", norteados por pricípios justos e com métodos correctos traçados pelo CC da Fretilin em 20 de Maio de 1974, continuam resistindo heròicamente e que neste momento estão assumindo o comando de luta em todas as frentes.
14. Considerando que as alegações dos imperialistas, que o Povo Mau-Bere está em vias de adoptar uma linha da extrema esquerda, é uma irrealidade pois está provado ao contrário pela contínua conversão das massas ao Catolicismo e portanto não passam mais do que acusações ou pretextos para continuarem a oprimir o povo que está agora escrevendo as páginas da sua história com rios do próprio sangue.
15. Considerando que a tarefa de todos os filhos letrados do Povo Mau-Bere, no contexto da política actual, consiste em fazer descer do mundo das irrealidades e das falsas promessas para o mundo das realidades concretas, uma tarefa que outorga para cada um de nós, o dever de contribuir decisivamente para a libertação da Pátria, cuja existência decorre agilhoada à diversas formas de alienação, fruto de falsas propagandas, provenientes dentro ou fora de Timor Leste, desencandeadas pelos lacaios do Imperialismo Javanês.

OBSERVAÇÕES EM FOCO

Urge, o mundo, estar ciente de que o Povo Mau-Bere não luta para obter uma casa, o comer, o vestir e outros bens materiais da Indonésia, mas sim luta e sacrifica a vida dos seus filhos porque quer ser livre e gerir o seu próprio destino é, por outras palavras, o Povo Mau-Bere sabe o "porque" da sua luta.

Os lacaios do Imperialismo Javanês nas suas moribundas propagandas sempre afirmam que o Povo Mau-Bere é incapaz de assumir os destinos da sua própria terra, mas nunca reconhecem que o seu patrão javanês só é capaz para fuzilar "rendidos" e não é capaz de levar a cabo a guerra em Timor Leste. Pura mentira! Só quem não conhece o Povo Mau-Bere pode afirmar que ele não é capaz de nada. Com a experiência ao longo desses anos nós afirmamos sem rodeios que o povo é capaz de assumir e dirigir o seu próprio destino. E como exemplo citamos: Durante quase 500 anos debaixo do governo colonial e fascista Português, a Igreja Católica em Timor Leste não conseguiu romper as barreiras do animismo que até então era praticado pela maioria do povo. Porém, os factos demonstraram o contrário! Apenas numa década, a mesma, chefiada sucessivamente por dois dos filhos do Povo Mau-Bere, o Catolicismo aumentou através de fantásticas conversões. E isto significa que a Igreja em Timor Leste desde então se identificou com o povo e sabe mobilizar. Mobilizar é preciso conhecer; e só conhece quem vive e sofre com o povo. Tudo em fim prova que os filhos do Povo Mau-Bere são aptos para assumirem e dirigirem os destinos da sua própria terra. Opor se a esta realidade é não confiar em si mesmo ou, negar a própria dignidade do homem e da mulher.

Atendendo a tudo isso, mais uma vez nós reafirmamos, não só em nosso nome mas principalmente em nome daqueles que corajosamente deram a sua vida em defesa da sua Pátria, Cultura, Religião e Família, com os seguintes pontos de observação:

1. Opor-se à auto-determinação e à independência ao Povo de Timor Leste é o mesmo que negar o sangue de muitos cristãos inocentemente derramados, mártires dos mais cruéis assassinatos praticados pelas forças invasoras da Indonésia!
2. Opor-se à auto-determinação e à independencia para Timor Leste é não confiar na capacidade do Povo Mau-Bere que ao longo de 10 anos já deu mais que provas que é capaz de escolher, de determinar e de assumir o seu próprio destino sem necessidade nenhuma de interferências ou pressões por forças estrangeiras!
3. Opor-se à auto-determinação e à independência para Timor Leste é negar os grandes sofrimentos decorridos; é querer abafar as violacoes ou assassinatos, as torturas dentro e fora das prisões...; e ao mesmo tempo não dar valor às lagrimas de milhares de timores que, continuamente, caem por causa da morte dos filhos e perda de todos os bens!
4. Opor-se à auto-determinação e à independência para Timor Leste é o mesmo que entregar o Povo Mau-Bere à uma total exterminação; e nisto, nós temos a certeza de que irá acontecer, pois, no dia em que a Igreja se definir como pro-Integração dará impulso à continuação da morte lenta ou melhor apressará a extinção da Identidade Étnica, Religiosa e Cultural do Povo de Timor Leste que foram entregues à todas as formas de violações desmedidas há mais de 10 anos, infeliz e lamentàvelmente decorridos!

5. Opor-se à auto-determinação e à independência para Timor Leste é ver e ouvir sem dó as lamentações e lágrimas de orfãos e orfãs abandonadas nas bermas das estradas sem destino e sem direito a mínima de condições de vida de um ser humano, porque lhes foram destruídas todas as suas riquezas pelas tropas invasoras!
6. Opor-se à auto-determinação e a independência para Timor Leste é o mesmo que não interessar pelo destino de muitas viúvas ou raparigas que se entregaram à prostituição forçada para salvaguardar as suas vidas que são contìnuamente ameaçadas pelo cano das armas dos lacaios do moribundo imperialismo javanês!
7. Opor-se à auto-determinação e à independência para Timor Leste é deixar por despercebidas as lágrimas que, contìnuamente muitas das irmãs timores derramam por causa da perda forçada das suas dignidades de mulher, fruto de acusações e ameaças pelas forças invasoras, por seus irmãos estarem resistindo dentro ou fora das prisões, dentro ou fora de Timor Leste, com ou sem armas contra o Governo Indonésio, em busca da liberdade e bem-estar para o Povo Mau-Bere.

APELO AO MUNDO CRISTÃO

Consoante a tudo isso, entre outros, nós, jovens católicos como parte integrante do heróico e religioso Povo Mau-Bere, aqui espalhados e, distantes da mãe-Pátria, mais uma vez junto da Vossa Excelência e Reverendíssima, apelamos:

1. Para que a Igreja se mantenha rígida na sua posição e não se deixar flexível e esperançosa com as doces promessas dos Neo-Colonialistas, pois não passam mais do que meras seduções do Imperialismo para depois se atingirem os seus objectivos finais, isto é, oprimir o Povo Mau-Bere, pela força das armas.
2. Para que a Igreja em Timor Leste ao definir a sua linha político-religiosa, não deixe de reconhecer o direito que é universal e inalienável aos Povos, isto é, à Auto-Determinação e a Independência total para Timor Leste; pois, muitos dos cristãos católicos que já morreram, foram em prol de libertação da sua Pátria, e não para se sujeitarem a um novo regime colonial como afirmam, os inimigos do heróico e religioso Povo Mau-Bere, nas suas moribundas propagandas dentro e fora de Timor Leste.
3. Para que através da Igreja em Timor Leste se faça chegar à todas as Dioceses do mundo inteiro, amantes da Paz e Verdade Divina que, oponham frontalmente ao Governo Expansionista e Neo-Colonialista Javanês.
4. Para que através da Igreja Católica se faça uma campanha à todas as nações, que ainda duvidam da verdade pronunciada pela Igreja Católica de Timor Leste em favor do Povo Mau-Bere, e portanto abstiveram na votação efectuada na última reunião de Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1982,

para que definam as suas posições em prol da Auto-Determinação e da Independência total para Timor Leste.

5. Para que através da Igreja se divulgue e se faça chegar a real e deplorável situação do Povo Mau-Bere aos países católicos, que por interesses comerciais negaram os direitos fundamentais dos Povos internacionalmente reconhecidos, a fim de terem dó da dignidade do homem que está a ser violado cruelmente em Timor Leste.
6. Para que através da Igreja se faça chegar novamente à todas as organizações internacionais quer religiosas quer não, que por uma ou outra razão deixaram de solidarizar com a luta do Povo Mau-Bere. como resposta às astutas alegações do Governo Ditador da Indonésia, a fim de voltarem a reconhecer o sacrifício do Povo Mau-Bere para assim poder, o mais pressa possível, voltar a reinar em Timor Leste a Paz, a Justiça e a concórdia aspirada por qualquer Povo do mundo por mais pequeno que seja.
7. Para que através da Igreja se faça uma campanha junto dos cristãos,incrédulos, alienados e indiferentes ao sofrimento e sangue do Povo Cristão timorense inocentemente derramado, a fim de solidarizarem com a consciência nacional que já invadiu os corações de todos os timorenses e até mesmo o coração do melhor de entre os melhores, colaboradores das tropas invasoras da Indonésia.

S U G E S T Õ E S

Baseando na Introdução e Análise, Considerações Relevantes, Observações em Foco e Apelo ao Mundo Cristão acima transcritos e, de acordo ao pedido feito aos estudantes por Vossa Excelência e Reverendíssima em 5 de Agosto de 1985, nós, como cristãos católicos, unânimemente, decidimos sugerir aos dirigentes da Igreja em Timor Leste na Sua pessoa, os seguintes pontos de ordem:

1. Pôr em prática as resoluções da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre Timor Leste; quer por Portugal quer por Indonésia, que há mais de uma década lhes foram impostas sob a decisão da maioria dos seus membros.
2. Exigir a retirada imediata e incondicional das forças invasoras da Indonesia de todo o Território Nacional (Timor Leste) sob a supervisão das forças da Organização das Nações Unidas (ONU).
3. Efectuar o processo de descolonização por Portugal de acordo com as últimas resoluções tomadas na reunião da Assembleia Geral da ONU em 1982 sob a supervisão dos representantes do mesmo, dentro de um prazo mínimo, 3 anos e máximo, 5 anos e, como língua oficial, o Português e língua nacional o Tétun.
4. Formação imediata de um Governo Provisório, onde participam representantes de todas as forças políticas existentes no Território,que sobrepõe o interesse nacional aos interesses dos partidos ou grupos; e adoptar o máximo de programas de acordo com as situações históricas concretas de cada país, numa linha de maior autonomia para o Povo de Timor Leste.

5. Durante o período de transição, isto é, o período em que decorre o processo de descolonização, efectuar-se-á a escolha de elementos competentes de entre os verdadeiros nacionalistas com vista a formação de um Governo Democrático a fim de assumir e dirigir os destinos da nação, quando expirar o prazo determinado para a dita descolonização.
6. A transmissão de poderes, do Governo Provisório ao Governo Democrático oficialmente formado, será feito por Portugal na presença dos representantes da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus Órgãos de Informação, no último dia da descolonização.
7. Durante o período de transição, isto é, a descolonização, os braços armados do Povo Mau-Bere que estão resistindo até agora sob o comando de José A. Gusmão Xanana, recolherão para as montanhas, até novas medidas a tomar pelos Órgãos Competentes do Governo formado.
8. Rejeitar quaisquer formas do Neo-Colonialismo quer da extrema esquerda quer da direita que, põe em risco a Independencia que o Povo Mau-Bere conquistou à custa de rios de sangue dos melhores dos seus filhos heròicamente tombados nos campos da batalha.
9. Adoptar como religião oficial para Timor Leste o Catolicismo, sem menosprezar as outras crenças ou religiões.
10. A Diocese de Díli continuará a depender directamente da Santa Sé, em Roma.
11. Não interferência do Estado nos assuntos internos da Igreja e vice-versa.
12. E, duma maneira geral, toda a linha política a seguir em Timor Leste deverá ser traçada sempre norteada nos princípios da política de não-alinhamento e de coexistência pacífica.

C O N C L U S Ã O

Estes são os pontos de vista e sugestões que nós, jovens católicos de Timor Leste, traçamos dentro das nossas possibilidades, em defesa dos direitos sagrados do Povo Mau-Bere e da integridade e soberania da nossa Pátria ocupada pelas tropas invasoras, lacaios fiéis não só do moribundo imperialismo javanês mas também do moribundo imperialismo internacional.

Nas mãos da Vossa Excelência e Reverendíssima nós pomos para a apreciação, as sugestões que unânimemente traçamos e que também solicitamos para que a Igreja faça sua estas nossas sugestões, porque encontramos num meio onde a livre expressão do pensamento inserida, respectivamente no art. 19º da "Declaração Universal dos Direitos do Homem" e no art. 29º da própria Constituição de 1945 da República da Indonésia (Psl.29 UUD'45), só existem no papel pois, na prática nada se verifica.

Nas mãos da Vossa Excelência e Reverendíssima e dos seus fiéis colaboradores da chefia da Diocese de Díli, nós, jovens católicos, entregamos o destino das nossas sugestões que, também constituem para todos aqueles que neste momento não dispõe da oportunidade de enviar por escrito ou verbalmente as suas sugestões para o Chefe da Diocese de Díli

por já serem chamados para o céu.

Ao terminar, mais uma vez nós reiteramos a nossa confiança para todos os dirigentes do Reino de Cristo de Timor Leste e, façamos votos para que neste momento difícil e histórico possa, a Igreja na pessoa da Vossa Excelência e Reverendíssima, levar a cabo as nobres aspirações do Povo Mau-Bere, Cristãos ou não, espalhados pelo mundo, que a Igreja já sabe, isto é, de viver livre na concórdia e em paz de Cristo, Nosso Senhor!

Esta nossa mensagem é dirigida também para os Governos e Organizações Interncionais, Amantes da Paz, da Verdade e da Justiça, através do Chefe da Diocese de Díli em Timor Leste.

N O T A S:

RH - Encíclica "Redemptor Hominis"
PP - Encíclica "Populorum Progressio"
GS - Encíclica "Gaudium et Spes"
UUD'45 - "Undang Undang Dasar 1945"

A luta continua! A vitória é questão de tempo!

Jakarta, 7 de Setembro de 1985.-

Mui respeitosamente, subscrevemos

ORGANIZAÇÃO DA JUVENTUDE CATÓLICA + TIMOR LESTE +

(Os Jovens Católicos de Timor Leste)
na Indonésia